



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Coordenação do Colegiado dos Cursos de Especialização em  
Administração Pública - EG

## ERRATA

Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.

### ERRATA AO EDITAL 02/2022 DO VIII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL – VIII CEAPPGG - TURMA 2022-2024

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto Estadual nº. 47.877, de 05 de março de 2020, em referência aos itens 1.4, 2.7, 2.9, 2.10, 2.10.2, 3.1, 6.1 e 6.2 do Edital 02/2022 do VIII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL – VIII CEAPPGG - TURMA 2022-2022 declara que

#### Onde se lê:

1.4 As aulas terão início em 16 de maio de 2022, presencialmente.

[...]

#### Leia-se:

1.4 As aulas terão início em **23 de maio de 2022**, presencialmente.

[...]

#### Onde se lê:

2.7. O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado a partir do dia 13/04/2022, por meio de publicação no site da Escola de Governo/Fundação João Pinheiro (<http://www.eg.fjp.mg.gov.br>).

#### Leia-se:

2.7. O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado a partir do dia **04/05/2022**, por meio de publicação no site da Escola de Governo/Fundação João Pinheiro (<http://www.eg.fjp.mg.gov.br>).

**Onde se lê:**

2.9. O resultado final do processo de seleção será divulgado a partir do dia 19/04/2022, por meio de publicação no site da Escola de Governo/Fundação João Pinheiro (<http://www.eg.fjp.mg.gov.br>).

**Leia-se:**

2.9. O resultado final do processo de seleção será divulgado a partir do dia **06/05/2022**, por meio de publicação no site da Escola de Governo/Fundação João Pinheiro (<http://www.eg.fjp.mg.gov.br>).

**Onde se lê:**

2.10. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até às 16h do dia 06/05/2022.

**Leia-se:**

2.10 Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até às 16h do dia **16/05/2022**.

**Onde se lê:**

2.10.2. A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada deverá ser efetivada até às 16h do dia 09/05/2022.

**Leia-se:**

2.10.2 A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada deverá ser efetivada até às 16h do dia **18/05/2022**.

**Onde se lê:**

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, **diretamente na página** web <http://academico2.fjp.mg.gov.br/processoseletivo> e submeter eletronicamente neste endereço, durante o período de vigência das inscrições, que vai da 0 hora do dia 21/03/2022 às 23h59min do dia 08/04/2022, os seguintes documentos digitalizados:

**Leia-se:**

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, **diretamente na página** web <http://academico2.fjp.mg.gov.br/processoseletivo> e submeter eletronicamente neste endereço, durante o período de vigência das inscrições, que vai da 0 hora do dia 21/03/2022 às 23h59min do dia **29/04/2022**, os seguintes documentos digitalizados:

**Onde se lê:**

6.1. A matrícula dos candidatos aprovados será feita na Seção de Registro e Controle Acadêmico (Campus Pampulha) no período 0 hora do dia 26/04/2022às 23h59min do dia 06/05/2022, sem prorrogação, ou

remotamente, caso as condições da pandemia da COVID-19, assim a demandem.

**Leia-se:**

6.1. A matrícula dos candidatos aprovados será feita na Seção de Registro e Controle Acadêmico (Campus Pampulha) no período 0 hora do dia **09/05/2022** às 23h59min do dia **16/05/2022**, sem prorrogação, ou remotamente, caso as condições da pandemia da COVID-19, assim a demandem.

**Onde se lê:**

6.2. A convocação dos candidatos classificados excedentes será feita no dia 09/05/2022 e a matrícula da segunda chamada deverá ser efetivada no mesmo dia, a saber 09/05/22.

**Leia-se:**

6.2. A convocação dos candidatos classificados excedentes será feita no dia **17/05/2022** e a matrícula da segunda chamada deverá ser efetivada no mesmo dia, a saber **17/05/22 e no dia 18/05/2022**.



Documento assinado eletronicamente por **Helger Marra Lopes, Presidente(a)**, em 08/04/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **44697284** e o código CRC **FA113464**.

Coordenação do Colegiado dos Cursos de Especialização em Administração Pública - EG - Fundação João Pinheiro - Alameda das Acácias, 70 - Bairro São Luiz - CEP 31275-150 - Belo Horizonte - MG

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2060.01.0000186/2022-85

SEI nº 44697284